



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20201097-1		
Processo Administrativo	20200018	
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 070/2020.	
Interessado	Secretaria Municipal, de Mobilidade Trânsito -SMT - UASG 927085.	
Ordenador de Despesa	Paulo Jesus da Silva.	
Pregoeira	Waldenice Núbia de Oliveira Lopes.	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de ferro, para atende as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.-SMT	
Contrato nº 025/2020 -STM	Casa Forte Comercio de Material de Construção Eireli	Valor: 29.880,00.
Fiscais dos Contratos	Sr. José Mairton Ferreira Sr. Marcos Jose Lopes Bentes	Portaria nº 037/2020- GAB/SMT.

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica dos Contratos nºs 025/2020- SMT oriundos do Pregão Eletrônico nº 0070/2020 - SEMGOF/SEMAP tendo como Contratação de empresa especializada para aquisição de ferro, para atende as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.-SMT, por meio do memorando nº 148/2020 - SEMGOF, 1 (uma) pasta, no dia 25.09.2020 às 13H40 para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II - ANÁLISE DOS CONTRATOS

Consta arquivado na pasta o seguinte os Contratos:

CONTRATO Nº 025/2020 - SMT- firmado com o a empresa vencedora **Casa Forte Comercio de Material de Construção Eireli**, no valor global de Valor: 29.880,00 (Vinte e Nove mil e oitocentos e oitenta reais), com vigência de 15.09.2020 a 31.12.2020 a contar da assinatura do contrato, tendo como fiscais dos Contratos: Sr. José Mairton Ferreira, Sr. Marcos José Lopes Bentes, Portaria nº 037/2020 GAB/SMT, Contrato assinado pelas partes interessadas, datado em 15.09.2020, com observância das cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/1993. Publicação no Diário Oficial da União Seção 3, nº 185, de 25.09.2020, do extrato do Contrato (fl.138); Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XI nº 2580, em 25.09.2020 (fl. 139);

III - CONCLUSÃO

Na análise constatou-se que o Contrato nº 025/2020 SMT foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes e encontram-se revestidos das formalidades legais, estando aptos para gerarem despesas para a municipalidade. **Recomenda-se:** 1-Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA; no sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência; sistema MRB.

Santarém (PA), 28 de setembro de 2020.

Stefania Roberta Cabral de A. Lima
Técnico de Controle Interno
Matricula nº 88.289

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018